



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM

Reunião:	Ordinária Nº 77
Decisão:	CEEMM/RN Nº 291/2019
Referencia:	PROCESSO(S) FISCAL(IS) - 4460100/2018 - 24160804/2018
Interessado:	ROSENBRA ENGENHARIA BRASIL LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - PESSOA JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIVIDADE NO ESTADO, SEM VISTO - Art. 58 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua Reunião Ordinária nº 77, realizada em **11 de abril de 2019**, analisando o relato do(a) Conselheiro(a) Engº de Produção MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ, **DECIDIU, por Unanimidade** de votos, pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada ao(s) Auto(s) de Infração(ões) - PROCESSO(S) FISCAL(IS) nº 4460100/2018 - 24160804/2018, lavrado(s) contra **ROSENBRA ENGENHARIA BRASIL LTDA** considerando que o(a) interessado(a) não regularizou a pendência nem apresentou defesa, portanto é considerado REVEL. **Coordenou** a Reunião o(a) Engº de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS. **Voto(s) Favorável(is):** FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, MARCIO JOSE SA DANTAS LUZ e MILANO JOSE DE FREITAS. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 11 de abril de 2019


 Engº de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS
 Coordenador da CEEMM